



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 270, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 40.816,55**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 40.816,55(Quarenta mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

339030- Material de consumo

R\$ 86,40

339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

R\$ 4.351,20

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A.Social- Recurso Livre

339014- Diárias – civil

R\$ 88,17

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropecuária e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339030- Material de Consumo

R\$ 107,65

Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

339030- Material de consumo

R\$ 2.454,66

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06. 01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Asps

335043- Subvenções sociais

R\$ 29.543,88

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

R\$ 895,00

339030- Material de consumo

R\$ 163,25

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

339014- Diárias- civil

R\$ 88,17

Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer

339030- Material de consumo

2.999,73

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

R\$ 2,43

339093- indenizações e restituições

R\$ 36,01

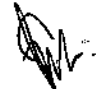
Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

| | |
|---|---------------|
| Órgão: 03 Secretaria de Administração | |
| Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração | |
| 449051- Obras e instalações | R\$ 86,40 |
| 339014- Diárias- civil | R\$ 2.000,00 |
| 339030-Material de Consumo | R\$ 2.351,20 |
| Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social | |
| Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A.Social- Recurso Livre | |
| 319092- Despesas de exercícos anteriores | R\$ 88,17 |
| Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropecuária e Desenvolvimento | |
| Unidade orçamentária: 05.01 Administração | |
| 449051- Obras e instalações | R\$ 63,75 |
| 449052- Equipamentos e material permanente | R\$ 43,90 |
| Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário | |
| 339030- Material de consumo | R\$ 2.454,66 |
| Órgão: 06 Secretaria de Saúde | |
| Unidade orçamentária: 06. 01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Asps | |
| 449052- Equipamentos e material permanente | R\$ 163,25 |
| 339032- Material, bem ou serviço para Dist. | R\$ 895,00 |
| Órgão: 07 Secretaria de Educação | |
| Unidade orçamentária: 07.01 MDE | |
| 449052- Equipamentos e material permanente | R\$ 88,17 |
| Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo, Esp. Lazer | |
| Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer | |
| 335041- Contribuições | R\$ 624,00 |
| 339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | R\$ 2.375,73 |
| Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural | |
| Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras | |
| 339030-Material de consumo | R\$ 36,01 |
| 449051- Obras e instalações | R\$ 2,43 |
| Órgão: 12 Encargos Especiais | |
| Unidade orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA | |
| 999999- Reserva de contingencia e reserva | R\$ 29.543,88 |

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de novembro de 2021.


Ildo Roberto Lenôs Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração